



Colatina, 11 de junho de 2025.

De: SECRETARIA.
Para: PROTOCOLO

Referência:

Processo nº 1410/2025

Proposição: Indicação (E) nº 1136/2025

Autoria: Marcelo Carvalho Pretti

Ementa: Ao Exmo Sr. RENZO DE VASCONCELOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COLATINA. SEJA REALIZADA A APLICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA LEI 6.850 DE 02 DE AGOSTO DE 2021 QUE “DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO À DESTINAÇÃO DE FIOS, CABOS EXCEDENTES E EQUIPAMENTOS INUTILIZADOS, BEM COMO SOBRA DE MATERIAIS PROVENIENTES DESTES, RESULTADO DOS SERVIÇOS DAS EMPRESAS FORNECEDORAS/CONCESSIONÁRIAS DE ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONIA, INTERNET, TELEVISÃO A CABO E OUTROS SERVIÇOS SEMELHANTES QUE UTILIZAM AS REDES AÉREAS FIXADAS NOS POSTES DO MUNICÍPIO DE COLATINA”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Encaminhar Ofício ao Destinatário

Ação realizada: Ofício Encaminhado

Descrição:

Encaminhado por meio do Ofício CMC nº 407/2025 (em anexo) ao Executivo Municipal, encaminhado ao Protocolo para aguardar o recebimento da resposta.

Próxima Fase: Aguardar resposta da Indicação

LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA
Assistente Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370035003700370039003A005400

Assinado eletronicamente por **LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA** em 11/06/2025 12:54

Checksum: **38CB3BE843B18BAB408457A190FD64282A96D15DAFB1B772B3A489AF7A63ED1E**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 370035003700370039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.